



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7199

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977 e,

CONSIDERANDO:

a) a Portaria nº 6956 de 06/09/2019 que designou empregados para efetuar o acompanhamento sistemático do rebanho bovino da EPAMIG;

b) a necessidade de alterar a lista dos empregados designados da EPAMIG Centro Oeste para os Campos Experimentais de Santa Rita e de Arcos.

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para efetuarem o acompanhamento sistemático do rebanho bovino da EPAMIG Centro-Oeste nos respectivos Campos:

EPAMIG CENTRO OESTE

LUIZ GUSTAVO DE ARAÚJO LADEIRA – CESR e CEFX

ALBANI DIAS DE CARVALHO – CEAR

CARLOS GUILHERME DE VASCONCELOS CARVALHO - CEPI

Revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 6956, de 06/09/2019, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 22/09/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19643690** e o código CRC **C3B92A28**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001256/2020-80

SEI nº 19643690